



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 000316/19 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 11-SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV UR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 COORDENACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
 DOT. 15.451.0115.2.048.3390.39.43.99 SERVICOS DE ENERGIA ELETRIC Nº CONTA 2905

CREDOR 112-COPEL DISTRIBUICAO S/A CPF/CNPJ 04.368.898/0001-06
 ENDEREÇO JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 FONE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC OBRAS PROC. COMPRA EMISSÃO 16.01.19 16.01.19

VALOR ORÇADO 3.203.204,54 SALDO ANTERIOR 3.186.204,54 VALOR DO EMPENHO 8.000,00 SALDO ATUAL 3.178.204,54

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Despesa estimativa com energia eletrica. DPTO DE ILUMINACAO PUBLICA. Jan/19 R\$ 611,46 (05/00)	8000,0000	8.000,00

CONTRATO REDUZIDA 02917
 FONTE DE RECURSO 507-COSIF - Contribuicao de Iluminacao Pub TOTAL LÍQUIDO 8.000,00

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036296/O-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 25/02 CHEQUE Nº 026 00 BANCO 3894 TESOUREIRO	EMITIDO 16/01/19 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

OFÍCIO Nº 019/2019-Obras

Matinhos, 16 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

O presente tem a finalidade de solicitar autorização para que o setor responsável formalize empenho por estimativa para o exercício 2019, das despesas de energia elétrica, saneamento (água e esgoto) Telefonia e internet.

Sem mais para o momento, desde já agradecendo e reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações.

PATRICIA BIFF

Diretora Geral da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Ilmo Senhor:
RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal de Matinhos – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

ANEXO DO OFICIO: 019/2019

Sanepar (Agua e Esgoto e serviços)	Estimativa Anual 2019
Secretaria de Obras (Iluminação e Garagem Municipal)	R\$ 160.000,00

Copel (sistema publico de iluminação, energia eletrica	Estimativa Anual 2019
Secretaria de Obras)	R\$ 36.000,00
Iluminação Pública (manutenção do sistema do município)	R\$ 4.500.000,00
Depto de iluminação Publica	R\$ 8.000,00

Telefonia e Internet (Ois telecomunicações)	Estimativa Anual 2019
Secretaria de Obras (Depto Iluminação e Garagem Municipal)	R\$ 24.000,00

Serviços de Postagem (Correios)	Estimativa Anual 2019
Secretaria de Obras (Depto Iluminação e Garagem Municipal)	R\$ 200,00

Patricia Biff

Diretora Geral da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001470 EMPENHO: 000316/19 Ordinário

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV 02 COORDENACAO DA ILUMINACAO PUBL
 Dotação: 154510115 2 048 339 39.00.00 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 02917
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

Credor: 112 COPEL DISTRIBUICAO S/A

CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06
 CURITIBA

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Valor da Liquidação: R\$ 611,46 (seiscentos e onze reais e quarenta e seis ****
 centavos ****
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 611,46

507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publi

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 611,46 (seiscentos e onze reais e quarenta e seis ****centavos ****
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 21 de Fevereiro de 2019.